



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 095/97

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente, visando a colocação de uma placa "proibido jogar lixo", e também providenciar a limpeza de uma área desta Prefeitura localizada à Rua Minas Gerais ao lado da Igreja Assembléia de deus, no Jardim Esperança, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que o referido local encontra-se abandonado com muito lixo o que vem pondo em risco a vida das pessoas que moram próximo ao local acima citado.

... Câmara Municipal de Caieiras, 27 de Fevereiro de 1997.

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
Vereador

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 04/03/97
PRESIDENTE